

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de março de 2026, das 18h às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 24/03/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO Nº 007200.000449/2026-16 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** à Impugnação aos termos do Edital apresentada por **MEIRELES, ALVES ADVOCACIA** referente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico CET-Rio nº 90099/2026, cuja sessão pública fica mantida para o dia 27/03/2026 às 10:00h.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 23/03/2026

PROCESSO Nº 007200.001767/2026-96 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- OBJETO:** Diagramação e publicação de demonstrativos contábeis da CET-Rio.
- PARTES:** CET-RIO e ARTE RAPIDA PUBLICIDADE, MARKETING E SERVIÇOS LTDA.
- RAZÃO:** Serviços gráficos e editoriais.
- FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
- VALOR:** R\$ 8.400,00
- AUTORIDADE:** Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

EXPEDIENTE DE 24/03/2026

PROCESSO Nº 007200.001391/2026-10 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002097/2026-25 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002098/2026-70 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002091/2026-58 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002099/2026-14 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO Nº 007200.002090/2026-11 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA MOBI-Rio "N" Nº 002 RIO DE JANEIRO, 25 DE MARÇO DE 2026.

Altera o artigo 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/036/2026/GC que analisou e concluiu pela viabilidade da alteração e foi aprovada pelo despacho de index 1799095 no processo n.º 007300.000199/2026-88;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria no Conselho de Administração da Companhia, por meio da ata de reunião n.º 53/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2026, o artigo 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantagem para a Administração Pública.

PORTARIA "P" N. 072 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 065/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFE-**

RENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - J, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 065/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 073 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 067/2026, referente ao **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 067/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 074 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 068/2026, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 295/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 068/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/03/2026

007300.000373/2026-92 - APROVO o Termo de Referência de index **2506234/2506315** e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA TIPO PLOTTER, MARCA MIMAKI CJV 200-160, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TODOS OS ACESSÓRIOS, SOFTWARES, TREINAMENTO, GARANTIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/03/2026

007300.000218/2026-76 - Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, encaminhada por meio do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SES/E/320/00123/2026, na forma da decisão monocrática n.º 137/2026, proferida nos autos do processo administrativo 40/101.167/2026, suspendo *sine die* a sessão do Pregão Eletrônico PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.076/2026.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/03/2026

007300.000264/2026-75 - APROVO o Termo de Referência de index **(2593953 / 2593994)** e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.